



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

| | |
|--|-------------------------------------|
| APROVADO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| ARQUIVADO | <input type="checkbox"/> |
| Em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>2022</u> | |

Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que o trecho da Rua localizada por trás da creche até a Rua da antiga Escola João Gomes de Aguiar que seja denominada Tertulina Maria da Conceição, conhecida como "Dona Terta".

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 10/02/2022.

Marcos Roberto Alves Santos

MARCOS ROBERTO ALVES SANTOS
Vereador – MDB